ATA DA CCVIII (DUCENTÉSIMA OITAVA)SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019, EM BRASÍLIA–DF----------

---

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nos termos dos art. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Ducentésima Oitava (CCVIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e da XI Sessão da 6ª Legislatura - Triênio 2019/2022, convocada pelo Senhor Secretário-Geral do CRMV-DF, por meio dos Ofícios Circulares nºs 140 (convocação dos conselheiros efetivos) e 141 (convite de participação aos conselheiros suplentes), ambos de 28 de novembro de 2019, presidida pelo Presidente da Autarquia, Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz (CRMV-DF nº 1308), estando presentes à reunião o Vice-Presidente Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa (CRMV-DF nº 1309), Secretário-Geral e Tesoureiro em exercício Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF nº 240/Z), os conselheiros efetivos: Méd. Vet. Polyanne Ferreira Fonseca (CRMV-DF n° 0739), Méd. Vet. Rogerio Rodrigues Santos (CRMV-DF n° 0946), da Méd. Vet. Marina Zimmermann Galvão (CRMV-DF nº 1322), da Méd. Vet. Andrea Moraes Carneiro (CRMV-DF nº 0739) e do Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos (CRMV-DF n° 1996). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 13/12/2019, às 14h30). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CCVIII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. -**II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA DUCENTESIMA SÉTIMA (CCVII).** Com a palavra o Senhor Secretário Geral Emanoel Elzo Leal de Barros disponibilizou a ata da CCVII sessão plenárias para leitura e aprovação. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a ata da Ducentésima Sétima Sessão Plenária do CRMV-DF. Para conhecimento. III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência.** Com a palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou a todos os conselheiros, que deseja que o ano de 2020 seja melhor e todos se esforcem e se empenhem mais, continuamente finalizou sua fala desejando a todos um ótimo ano novo. **Para conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência. Não houve comunicado. 3.3 Da Secretaria Geral.** Com a palavra o senhor Secretário-geral informou o número de registros de pessoas físicas e jurídicas. **Para conhecimento. 3.3.1**– **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Atualmente constam 2.626 Médicos Veterinários Atuantes, 162 Zootecnistas Atuantes e 1.668 Empresas Atuantes. **3.4 – Da Tesouraria.** Com a palavra o senhor Secretário-geral e Tesoureiro em exercício informou os gastos referente ao mês de dezembro, falou sobre as GRU pagas referente as execuções fiscais, continuamente informou que o Servidor do CFMV Edson Dourado esteve presente no CRMV-DF para dar um treinamento ao setor jurídico, ainda com a palavra o mesmo informou o número de empresas fiscalizadas no ano de 2020. Após suas comunicações o Senhor Secretário-geral apresentou uma planilha de gastos anual. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros.** Com a palavra o senhor Conselheiro Efetivo Rangel Barcelos informou que não foi possível a realização da reunião da CTC, mas que será marcada para a próxima semana. Com a palavra a Conselheira Efetiva Polyanne Ferreira questionou se o CRMV-DF tem algum documento que é apresentado aos profissionais informando referente a validade da carteira provisória, foi informado a mesma que ----

ATA DA CCVIII (DUCENTÉSIMA OITAVA)----------
----
existe este documento e que o profissional o assina no momento do recebimento da carteira provisória**.** dando a ciência de que a mesma tem a validade de um ano. Com a palavra o Conselheiro Efetivo Rogerio Rodrigues também falou sobre o projeto Samu Pet e questionou para onde levariam os animais e pediu que o CRMV-DF entrasse em contato com o IBRAM para mais esclarecimentos. Continuamente mesmo sugeriu que nesse próximo ano que fossem feitas ações conjuntas com a vigilância sanitária e MAPA a fim de fechar estabelecimentos irregulares. Com a palavra o senhor Secretario Geral falou sobre o processo da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA (FJZB) e que foi intempestivo o recurso do mesmo, porem a plenária como soberana deferiu o recurso contra o auto de multa sendo assim regularizando o auto de infração e retirando o auto de multa e informou que a FJZB solicitou uma declaração de "Nada Consta", que foi emitida e enviada. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA: 4.1. Processo Ético Profissional 0548/2017, Conselheira Relatora Marina Zimmermann.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos em pauta aconteça no dia 29 de janeiro de 2020 as 14h00 (quatorze) em ordem sequencial conforme a pauta. Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 0548/2017, para o dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, na ordem que se apresenta, com início às 14h00 (quatorze) horas. 4.2. Processo Ético Profissional 0840/2017-A, Conselheira Relatora Andrea Moraes Carneiro.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos em pauta aconteça no dia 29 de janeiro de 2020 as 15h00 (quinze) em ordem sequencial conforme a pauta. Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 0840/2017-A, para o dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, na ordem que se apresenta, com início às 15h00 (quinze) horas. 4.3. Processo Ético Profissional 0840/2017-B, Conselheira Relatora Andrea Moraes Carneiro.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos em pauta aconteça no dia 29 de janeiro de 2020 as 16h00 (dezesseis) em ordem sequencial conforme a pauta. Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 0840/2017-B, para o dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, na ordem que se apresenta, com início às 16h00 (dezesseis) horas. 4.4. Criação da Câmara Técnica de Medicina Veterinária Integrativa.** Com a palavra o senhor Secretario Geral apresentou a todos a Portaria de Criação da Câmara Técnica de Medicina Veterinária Integrativa. **Após discussão foi indeferido por unanimidade a criação da Criação da Câmara Técnica de Medicina Veterinária Integrativa, porém ficou decidido que a MED. VET. Ana Catarina Viana Valle será convidada a participar da Câmara Técnica de Pequenos Animais. 4.5. Empenho do Setor Administrativo para emissão das CDA- Certidão de Dívida Ativa.** Com a palavra o senhor Secretario Geral informou que está sendo feita uma força tarefa para que sejam realizadas todas as execuções fiscais. **Para conhecimento. 4.6. Convocação de esclarecimento Drª Kamila Santos de Morais.** com a palavra o Senhor Secretário Geral informou que a profissional esteve presente no dia 10 de dezembro para prestar esclarecimentos sobre a denúncia recebida contra a mesma referente a realização de descontos em procedimentos e exames cardiológicos advindos do HVET, é que a Med. Vet. Kamila Santos informou que não dá descontos e sim cobra somente o preço de custo para pessoas carentes e por isso, a mesma exige o encaminhamento do Hosp. Público Veterinário ou quaisquer instituições públicas, o Senhor Secretário Geral orientou a mesma, que guardasse os prontuários dos pacientes e o encaminhamento que vier de qualquer instituição pública. **Para conhecimento. 4.7. Abertura de PEP- Processo Ético por *ex officio* contra a Méd. Vet. Paloma Hyoko Tokida Barbosa.** Com a palavra o

ATA DA CCVIII (DUCENTÉSIMA OITAVA)----------

Senhor Secretário-Geral informou que após fiscalização no dia 15 de abril de 2019 foi verificado que o estabelecimento desta profissional não possui registro e não tem Responsável técnico homologado junto ao CRMV-DF, situação que persiste até o momento, divulgava realização de cirurgias de castrações com preços promocionais em redes sociais e não respondeu a um chamado oficial do CRMV-DF. Após discussão foi **deferido** por unanimidade a abertura de um Processo Ético Profissional por *ex officio* já que o profissional feriu os artigos.6°, 8°, 9°, 10°, 14°, 15°, 19°, 26°e 27° do novo Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV 1138/2016). **4.9. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.9.1-PROCESSO DE PESSOA FÍSICA. 4.2.1.1. PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.9.1.1.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária da médico veterinário: YGOR FLÁVIO DE MORAES SANTOS (CRMV-DF n°3231). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.9.1.2.1. CRMV-DF nº3314 Requerente: ARLLI VERENNA FIGUEREIDO VOGADO. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.2.3. CRMV-DF nº4567 Requerente: DANIELLE PATRÍCIA MACÊDO ALMEIDA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator V. 4.9.1.3. PROCESSO DE CANCELAMENTO INCRIÇÃO PRIMÁRIA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.3.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária ANNA LETICIA LEITE MAGALHAES FOZ (CRMV-DF 2818) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária ELISANGELA CARVALHO MACHADO (CRMV-DF 3460) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária ANA CRISTINA MOTA (CRMV-DF 3618) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.4.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra,

ATA DA CCVIII (DUCENTÉSIMA OITAVA)----------
----
o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária NITSA ERCLIEWISKI FALCON RODRIGUES (CRMV-DF 3277) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.5.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária CARLA MAGALINI ZAGO DE SOUSA (CRMV-DF 3907) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.3.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária LUANNA KIM PIRES GUIMARAES (CRMV-DF 2410) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.9.1.4 PROCESSOS DE ISENÇÃO DE MILITAR – MÉDICOS VETERINÁRIOS: 4.9.1.4.1. CRMV-DF n° 2339 Requerente: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA VARANDA.** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros, Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo:** "Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão, pela isenção do pagamento da anuidade do profissional a partir do ano de 2019, com a manutenção da cobrança das anuidades de 2007 a 2018, o que faço com respaldo no art. 1º, inciso I e §3º, da Resolução CFMV nº 1022, de 2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.5. PROCESSO DE TRANFERÊNCIA RECEBIDA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.9.1.5.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: ANA ELIZABETH DA SILVA BALTAR (CRMV-DF N° 3485 GO/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.9.1.6. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA– ZOOTECNISTAS. 4.9.1.6.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: JURANDIR VIEIRA (CRMV-DF 0114/Z) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.10.1. PROCESSOS DE DEFESA CONTA AUTOS DE MULTA. 4.10.1.1.- Processo Administrativo nº 0788/2018 – Defesa contra Auto de Multa nº 89/2019 – NAYARA PEIXOTO FIDELIS**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 210/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.10.1.2.- Processo Administrativo nº2395/2018 – Defesa contra Auto de Multa nº 92/2019 – CENTRO VETERINARIO DO GAMA LTDA**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à

ATA DA CCVIII (DUCENTÉSIMA OITAVA)----------
---

leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 167/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **V- ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA**. **VI - ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. VII - O QUE OCORRER. VIII – ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a CCVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal de Barros, Secretário Geral em exercício, lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 13 de dezembro de 2019. LAURICIO MONTEIRO CRUZ_____, SAULO BORGES LUSTOSA _____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS _____, POLYANNE FERREIRA E FONSECA _____ _____, ROGERIO RODRIGUES SANTOS _____, RANGEL PINHEIRO BARCELOS _____, MARINA ZIMMERMANN GALVÃO _____ ANDREA MORAES CARNEIRO_____.